

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	32
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	35
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	36
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	6.075
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>6.075</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
1	Ativo Total	135.477	140.970
1.01	Ativo Circulante	135.477	140.970
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.046	275
1.01.02	Aplicações Financeiras	15.834	14.519
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	15.834	14.519
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	15.834	14.519
1.01.03	Contas a Receber	404	325
1.01.06	Tributos a Recuperar	4.180	2.604
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	4.180	2.604
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	4.180	2.604
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	114.013	123.247
1.01.08.03	Outros	114.013	123.247
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	104.841	109.455
1.01.08.03.02	Outros créditos	1.831	1.407
1.01.08.03.04	Recebíveis imobiliários	7.341	12.385

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
2	Passivo Total	135.477	140.970
2.01	Passivo Circulante	116.887	123.101
2.01.02	Fornecedores	212	66
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.049	456
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.049	456
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	3.049	456
2.01.05	Outras Obrigações	113.626	122.579
2.01.05.02	Outros	113.626	122.579
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	113.626	122.579
2.02	Passivo Não Circulante	652	652
2.02.04	Provisões	652	652
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	652	652
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	652	652
2.03	Patrimônio Líquido	17.938	17.217
2.03.01	Capital Social Realizado	12.703	12.483
2.03.04	Reservas de Lucros	5.235	4.734
2.03.04.01	Reserva Legal	2.319	2.319
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.916	2.415

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	594	13.835	6.515	8.494
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-123	-8.184	-1.779	-2.916
3.03	Resultado Bruto	471	5.651	4.736	5.578
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-666	-1.980	-992	-3.614
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-611	-1.031	-441	-1.449
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-55	-949	-551	-2.165
3.04.05.01	Despesas tributarias	-177	-772	-476	-1.315
3.04.05.02	Despesas de comercializacao	143	-111	-20	-707
3.04.05.03	Outras despesas operacionais liquidas	-21	-66	-55	-143
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-195	3.671	3.744	1.964
3.06	Resultado Financeiro	2.196	4.692	1.079	5.469
3.06.01	Receitas Financeiras	4.534	14.861	7.181	22.092
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.338	-10.169	-6.102	-16.623
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.001	8.363	4.823	7.433
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-688	-2.862	-1.358	-2.261
3.08.01	Corrente	-688	-2.862	-1.358	-2.261
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.313	5.501	3.465	5.172
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.313	5.501	3.465	5.172
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,21900	0,91700	0,57800	0,86200
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,21900	0,91700	0,57800	0,86200

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	1.313	5.501	3.465	5.172
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.313	5.501	3.465	5.172

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5.551	6.689
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	7.109	5.975
6.01.01.01	Lucro do exercício	5.501	5.172
6.01.01.02	Despesa com imposto de renda e contribuição social	2.862	2.261
6.01.01.05	Provisao para creditos de liquidacao duvidosa	61	-13
6.01.01.07	Constituição (reversão) de provisão para riscos	0	27
6.01.01.08	Atualização monetária de títulos e valores mobiliários	-1.315	-1.472
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.558	714
6.01.02.01	Contas a receber	-140	41
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-1.576	-3.367
6.01.02.03	Outros creditos	-424	708
6.01.02.04	Contas a pagar	146	-56
6.01.02.05	Impostos, taxas e contribuicoes	-209	-235
6.01.02.07	Aplicacoes financeiras vinculadas	4.614	-1.729
6.01.02.08	Impostos de renda e contribuicao social pagos	-60	0
6.01.02.09	Recebiveis imobiliarios a receber	5.044	72.010
6.01.02.10	Títulos e valores mobiliários	0	666
6.01.02.12	Cessao de certificados de creditos imobiliarios a pagar	-8.953	-67.324
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-4.780	-4.182
6.03.01	Dividendos pagos	-5.000	-3.296
6.03.03	Aumento de capital	220	0
6.03.04	Juros sobre capital proprio pagos	0	-886
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	771	2.507
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	275	2.225
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.046	4.732

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	12.483	2.319	2.415	0	0	17.217
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.483	2.319	2.415	0	0	17.217
5.04	Transações de Capital com os Sócios	220	0	-2.415	-2.585	0	-4.780
5.04.01	Aumentos de Capital	220	0	0	0	0	220
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.415	-2.585	0	-5.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.501	0	5.501
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.501	0	5.501
5.07	Saldos Finais	12.703	2.319	0	2.916	0	17.938



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	12.483	1.988	5.413	0	0	19.884
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.483	1.988	5.413	0	0	19.884
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-2.500	-886	0	-3.386
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.500	0	0	-2.500
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-886	0	-886
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.172	0	5.172
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.172	0	5.172
5.07	Saldos Finais	12.483	1.988	2.913	4.286	0	21.670

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
7.01	Receitas	14.141	8.828
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	14.202	8.815
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-61	13
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.926	-4.234
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.184	-2.916
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-742	-1.318
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.215	4.594
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.215	4.594
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	14.861	22.092
7.06.02	Receitas Financeiras	14.861	22.092
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	20.076	26.686
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	20.076	26.686
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.406	4.891
7.08.02.01	Federais	4.406	4.891
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	10.169	16.623
7.08.03.03	Outras	10.169	16.623
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	10.169	16.623
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	5.501	5.172
7.08.04.02	Dividendos	-2.585	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	8.086	5.172

São Paulo, 30 de setembro de 2017.

## RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2017 – 3º Trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou 6 emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e 3 emissões de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) no terceiro trimestre de 2017, e auferiu um resultado de R\$ 1.313 mil provenientes basicamente da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário sob sua gestão.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2016, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

# Notas explicativas às informações contábeis intermediárias para os trimestres findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

## 1. Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (Companhia) é uma Companhia anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é a RB Capital Empreendimentos S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio.

As demonstrações contábeis fiduciárias referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 estão apresentadas na nota explicativa nº 23. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, II, da Instrução nº nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## 2. Resumo das principais práticas contábeis

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) "Demonstração intermediária" e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias (ITR).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas informações contábeis intermediárias, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

## Notas Explicativas

### 2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

### 2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Outros ativos financeiros, contas a receber, Cédula de crédito Imobiliário - CCI e outras contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos prefixados ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os outros ativos financeiros, contas a receber e outras contas a receber são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (“impairment”), se houver.

#### **“Impairment” de ativos financeiros**

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

### 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

## Notas Explicativas

### 2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em operações compromissadas bancárias com lastro em debêntures, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de CCI, empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e exercícios, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

### 2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

#### 2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

#### 2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

#### 2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. Os ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incluem eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

### 2.7. Cessão de cédula de crédito imobiliário a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

## Notas Explicativas

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

### 2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e/ou do agronegócio e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e/ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI/CRA, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não é observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem iguais.

#### 2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

#### 2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

### 2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

### 2.11. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro/ (prejuízo) líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

### 2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

## Notas Explicativas

### 2.13. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas informações contábeis intermediárias.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

### 2.14. Novas normas, alterações e interpretações

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

#### 2.14.1 IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros. Essa norma substitui a IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement. Em dezembro de 2016, a CVM, através da Deliberação nº 763/16, aprovou o CPC 48, que equivale ao IFRS em questão. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que o CPC 48 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

#### 2.14.2 IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

Em maio de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes de acordo com a transferência de bens e serviços envolvidos para o cliente, em valores que reflitam o pagamento ao qual a companhia espera ter direito na transferência desses bens e serviços, e substitui a IAS 18 – Revenue, o IAS 11 – Construction Contracts e as interpretações relacionadas. Em dezembro de 2016, a CVM, através da Deliberação nº 762/16, aprovou o CPC 47, que equivale ao IFRS em questão. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018.

#### 2.14.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 – Leases e correspondents interpretações. A CVM ainda não aprovou a referida norma.



## Notas Explicativas

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	30/09/2017	31/12/2016
Bancos	175	156
Aplicações financeiras – Itaú – operação compromissada (*)	871	119
<b>Total</b>	<b>1.046</b>	<b>275</b>

(\*) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa.

### 4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 30 de setembro de 2017, o montante de R\$ 104.841 (R\$ 109.455 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa nº 12.

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Bancos</b>	<b>945</b>	<b>1.208</b>
<b>Aplicações financeiras</b>		
Itaú - operação compromissada (a)	49.288	47.176
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	54.608	61.071
	<b>104.841</b>	<b>109.455</b>

- (a) Aplicação financeira em operações compromissadas bancárias, com conversibilidade imediata em caixa;
- (b) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata e títulos de renda fixa.

### 5. Títulos e Valores Mobiliários

	30/09/2017	31/12/2016
Debêntures RB Capital Realty One Empr. Imob. S.A. (*)	15.834	14.519
	<b>15.834</b>	<b>14.519</b>

(\*) No dia 21 de agosto de 2015, a Companhia adquiriu debêntures emitidas pela RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A.. Tais debêntures são remuneradas a 112% CDI ao ano.

### 6. Contas a receber

	30/09/2017	31/12/2016
Contas a receber	656	516
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(252)	(191)
	<b>404</b>	<b>325</b>

## Notas Explicativas

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Vencidas</b>		
Até 30 dias	126	25
31 a 60 dias	27	9
61 a 90 dias	16	42
91 a 180 dias	30	24
Acima de 180 dias	252	191
<b>A vencer</b>	<b>205</b>	<b>225</b>
	<b>656</b>	<b>516</b>

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

### Movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Saldo no início do período/exercício</b>	<b>(191)</b>	<b>(234)</b>
Adições	(61)	(79)
Reversões	-	122
<b>Saldo no fim do período/exercício</b>	<b>(252)</b>	<b>(191)</b>

### 7. Recebíveis imobiliários

	30/09/2017	31/12/2016
Cédula de crédito imobiliário	7.341	12.385

Representa os recebíveis imobiliários adquiridos pela Companhia que serão utilizados como lastro para futuras emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

### 8. Impostos a recuperar

	30/09/2017	31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL	2.458	46
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.639	2.509
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	83	49
	<b>4.180</b>	<b>2.604</b>

## Notas Explicativas

### 9. Outros créditos

	30/09/2017	31/12/2016
Despesas a serem reembolsadas (*)	1.224	1.028
Outros	607	379
	<b>1.831</b>	<b>1.407</b>

(\*) Referem-se a despesas incorridas pela Companhia para emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, que serão reembolsadas pelos emissores dos lastros dos CRIs. Tais despesas concentram-se em pagamentos para agentes fiduciários, custódia, taxas e emolumentos.

### 10. Partes relacionadas

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Ativo circulante</b>		
Debêntures Realty One S.A. (a)	15.834	14.519
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	54.608	61.071
	<b>70.442</b>	<b>75.590</b>

	30/09/2017	30/09/2016
<b>Resultado</b>		
Rendimentos Debêntures RB Capital Realty One Emp Imob. S.A. (a)	1.315	1.472
RB Capital Serviços de Crédito (c)	(5.089)	-
RB Capital DTVM Ltda. (d)	(111)	(1.303)
	<b>(3.885)</b>	<b>169</b>

(a) Vide nota explicativa nº 5.

(b) Representam aplicações financeiras vinculadas (vide nota explicativa nº 4), aplicadas no RB Capital II FIRF Crédito Privado, cuja carteira, em 30 de setembro de 2017, é predominantemente composta por operações bancárias compromissadas, de liquidez imediata. Cerca de 29,23% da carteira do referido Fundo é composta, na referida data, por títulos de renda fixa emitidos pela Companhia, cujos lastros estão vinculados a risco de crédito de terceiros.

(c) Custo com estruturação de operações de securitização.

(d) Custo com distribuição de operações de securitização.

## Notas Explicativas

### 11. Impostos, taxas e contribuições

	30/09/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	2.100	180
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130	67
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	762	87
PIS e COFINS	15	34
Outros impostos	42	88
	<b>3.049</b>	<b>456</b>

### 12. Cessão de certificados de recebíveis a pagar

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Cessão de Cédulas de créditos Imobiliários e do Agronegócio</b>		
CCI - CRI 68	65	37
CCI - CRI 70	139	89
CCI - CRI 77	45.702	43.279
CCI - CRI 79	19	19
CCI - CRI 80	3.765	3.516
CCI - CRI 82	14	10
CCI - CRI 86	157	148
CCI - CRI 87	866	866
CCI - CRI 89	192	87
CCI - CRI 90	5.768	7.533
CCI - CRI 92	788	1.850
CCI - CRI 94	9	13
CCI - CRI 95	469	272
CCI - CRI 96	88	118
CCI - CRI 100	52	45
CCI - CRI 105	2.004	1.887
CCI - CRI 108	7.631	7.129
CCI - CRI 110-111	1.850	1.344
CCI - CRI 113	30	11
CCI - CRI 115	137	212
CCI - CRI 116	30	5.591
CCI - CRI 117	29	45
CCI - CRI 118-119	2.894	3.588
CCI - CRI 121	151	4.034
CCI - CRI 123-124	646	383
CCI - CRI 125	111	5.111
CCI - CRI 128	4.139	3.123
CCI - CRI 134	25	24
CCI - CRI 135	20.932	27.048
CCI - CRI 145	3.237	-
CCI - CRI 160	3.679	-
Outros	8.008	5.167
	<b>113.626</b>	<b>122.579</b>

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme descrito na nota explicativa nº 4. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia, com exceção do CCI-CRI 118, e são atualizados por juros e atualização monetária;

## Notas Explicativas

### 13. Provisão para riscos

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Provisão para riscos</b>	<b>652</b>	<b>652</b>

Refere-se ao valor do eventual descasamento entre o lastro e o CRI, em caso de pré-pagamento, referente a três operações, cujo montante está garantido por fundo de reserva em caixa, aplicado em instrumento de renda fixa de liquidez diária.

#### **Demandas judiciais**

Em 31 de dezembro de 2016, existe um processo arbitral cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da Companhia. A demanda ainda se encontra em fase de apresentação de alegações iniciais.

### 14. Patrimônio líquido

#### 14.1. Capital social

O capital social está dividido em 6.074.708 (5.996.865 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 12.703 (R\$ 12.483 em 31 de dezembro de 2016), totalmente integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 20.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

#### 14.2. Aumento de capital

Em 29 de setembro de 2017, a Companhia aumentou capital no valor de R\$ 220, com a emissão de 77.843 ações, mediante a capitalização de AFAC.

#### 14.3. Dividendos

Em 16 de junho de 2017, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 5.000, sendo 2.415 de lucros retidos e R\$ 2.585 do resultado do período.

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 2.500 referente ao saldo de lucros retidos do ano de 2015.

#### 14.4. Juros Sobre Capital Próprio

Em 29 de setembro de 2016, a Companhia pagou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 886 referente aos lucros do período.

## Notas Explicativas

### 15. Receita líquida

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
Receita bruta	654	14.203	6.766	8.815
Impostos incidentes	(60)	(368)	(251)	(321)
<b>Receita líquida</b>	<b>594</b>	<b>13.835</b>	<b>6.515</b>	<b>8.494</b>

### 16. Custos dos serviços prestados

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
Custo com comissões (*)	-	(7.816)	(231)	(478)
Custo com agentes fiduciários	(27)	(64)	(102)	(141)
Custo com custódia e emissão	(5)	(42)	(62)	(72)
Custo com advogados	(23)	(96)	(91)	(251)
Custo com "servicing"	(11)	(24)	(6)	(23)
Custo com estruturação	-	-	(161)	(718)
Custo com distribuição	-	-	(847)	(903)
Custo com consultoria	-	-	-	(21)
Custo com "rating"	(37)	(37)	(68)	(68)
Custo com publicação	-	-	(11)	(24)
Outros custos	(20)	(105)	(200)	(217)
	<b>(123)</b>	<b>(8.184)</b>	<b>(1.779)</b>	<b>(2.916)</b>

(\*) Do montante em 30 de setembro de 2017, R\$ 5.089 refere-se a transação com partes relacionadas conforme nota 16;

### 17. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
Serviços de terceiros	(200)	(411)	(160)	(879)
Despesas com viagens	(112)	(217)	(58)	(137)
Despesas com taxas e cartórios	(114)	(223)	(200)	(319)
Despesas com informática e telecomunicações	(5)	(20)	(8)	(20)
Despesas com taxas e contribuições	(177)	(772)	(476)	(1.315)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(38)	(61)	(53)	(13)
Despesas com patrocínio	-	(16)	(6)	(310)
Despesas com anúncios e publicações	143	(95)	(15)	(398)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(163)	(226)	(16)	(223)
	<b>(666)</b>	<b>(1.980)</b>	<b>(992)</b>	<b>(3.614)</b>

## Notas Explicativas

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
<b>Classificadas como</b>				
Despesas gerais e administrativas	(611)	(1.031)	(441)	(1.449)
Despesas de comercialização	143	(111)	(20)	(707)
Despesas tributárias	(177)	(772)	(476)	(1.315)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(21)	(66)	(55)	(143)
	<b>(666)</b>	<b>(1.980)</b>	<b>(992)</b>	<b>(3.614)</b>

### 18. Resultado financeiro

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
<b>Receitas financeiras</b>				
Juros ativos	406	1.365	556	1.593
Rendimentos de aplicações financeiras	4.128	13.430	6.617	20.460
Outras receitas	-	66	8	39
	<b>4.534</b>	<b>14.861</b>	<b>7.181</b>	<b>22.092</b>
<b>Despesa financeira</b>				
Juros passivos	-	-	(231)	(462)
Perda em aplicações financeiras	(2.338)	(10.168)	(5.272)	(15.560)
Outras despesas	-	(1)	(599)	(601)
	<b>(2.338)</b>	<b>(10.169)</b>	<b>(6.102)</b>	<b>(16.623)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>2.196</b>	<b>4.692</b>	<b>1.079</b>	<b>5.469</b>

### 19. Imposto de renda e contribuição social

19.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - correntes

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
<b>Despesas correntes</b>				
CSLL	(183)	(762)	(365)	(607)
IRPJ	(505)	(2.100)	(993)	(1.654)
	<b>(688)</b>	<b>(2.862)</b>	<b>(1.358)</b>	<b>(2.261)</b>

## Notas Explicativas

### 19.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
<b>Lucro do período antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL</b>	<b>2.001</b>	<b>8.363</b>	<b>4.823</b>	<b>7.433</b>
Despesas com constituição de provisões	19	46	53	-
Despesas indedutíveis gerais	20	61	(816)	(744)
<b>Lucro tributável</b>	<b>2.040</b>	<b>8.470</b>	<b>4.060</b>	<b>6.689</b>
34% do lucro real	(694)	2.880	(1.380)	(2.274)
Benefício adicional IRPJ 10% 240 mil	6	18	22	13
<b>Total IRPJ / CSLL</b>	<b>(688)</b>	<b>(2.862)</b>	<b>(1.358)</b>	<b>(2.261)</b>

### 20. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
<b>Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia</b>	<b>1.313</b>	<b>5.501</b>	<b>3.465</b>	<b>5.172</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	5.998	5.997	5.997	5.997
<b>Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)</b>	<b>0,219</b>	<b>0,917</b>	<b>0,578</b>	<b>0,862</b>

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para o período findo em 30 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2016 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

### 21. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: conforme descritos nas notas explicativas 3 e 4;
- Contas a receber, outros créditos, títulos e valores mobiliários e recebíveis imobiliários: conforme descritos nas notas explicativas 5, 6 e 7;
- Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar: conforme descrito na nota 12.



## Notas Explicativas

### Instrumentos financeiros por categorias

Natureza	Classificação	30/09/2017		31/12/2016	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativo</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	1.046	1.046	275	275
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	104.841	104.841	109.455	109.455
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	15.834	15.834	14.519	14.519
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	404	404	325	325
Recebíveis imobiliários	Empréstimos e recebíveis	7.341	7.341	12.385	12.385
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	1.831	1.831	1.407	1.407
		<b>131.297</b>	<b>131.297</b>	<b>138.366</b>	<b>138.366</b>
<b>Passivo</b>					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	212	212	66	66
Cessão de crédito imobiliário a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	113.626	113.626	122.579	122.579
		<b>113.838</b>	<b>113.838</b>	<b>122.645</b>	<b>122.645</b>

#### 21.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais.

#### 21.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseados em análises dos fluxos de caixa descontados.

#### 21.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

##### 21.3.1. Derivativos

No período findo em 30 de setembro de 2017 a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

## Notas Explicativas

### 21.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de Contas a Receber e Despesas Reembolsáveis.

### 21.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal em valores futuros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Cessão de crédito imobiliário a pagar</b>	2,18%	94.559	-	19.067	<b>113.626</b>

### 21.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

### 21.3.5. Análise de sensibilidade

#### Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 30 de setembro e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;

## Notas Explicativas

- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

### Análise de administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
<b>Diminuição da taxa do CDI</b>			
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/Títulos e valores mobiliários/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	8,14%	6,11%	4,07%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa	7.017	5.255	3.498
		Aplicações financeiras vinculadas			
		Títulos e Valores Mobiliários			
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

### 22. Remuneração da administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, tais como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, entre fixo e variável, o montante de R\$ 148 (R\$ 141 em 30 de setembro de 2016) em sua totalidade representada por benefícios de curto prazo.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a RB Capital Companhia de Securitização não pagou honorários a seus administradores.

## Notas Explicativas

### 23. Informações contábeis fiduciárias

Em atenção ao disposto no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as informações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

#### 23.1. Balanço fiduciário

	Referência	30/09/2017	31/12/2016
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	23.2.	80.387	83.159
Contas a receber	23.3.	1.217.188	1.385.333
<b>Ativo não circulante</b>			
Contas a receber	23.3.	13.903.719	10.455.030
<b>Total do ativo</b>		<b>15.201.294</b>	<b>11.923.522</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Contas a pagar	23.4.	1.261.902	1.438.613
<b>Passivo não circulante</b>			
Contas a pagar	23.4.	13.939.392	10.484.909
<b>Total do passivo</b>		<b>15.201.294</b>	<b>11.923.522</b>

#### 23.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por operações compromissadas bancárias, de liquidez imediata, e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado e liquidez diária. As aplicações apresentam liquidez de curto prazo e são compostas conforme segue:

	30/09/2017	31/12/2016
<b>Bancos</b>	<b>2.417</b>	<b>2.950</b>
<b>Aplicações financeiras</b>		
Operações Compromissadas Bancárias	77.970	80.209
	<b>80.387</b>	<b>83.159</b>

#### 23.3. Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários e do agronegócio, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, que dispõem, respectivamente, sobre os CRI/CRA e os respectivos lastros (denominados em conjunto “títulos imobiliários” ou “títulos do agronegócio”).

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Os títulos imobiliários e de agronegócios, são emitidos sem garantia flutuante da Companhia e com taxa de juros e atualização monetária, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente.

## Notas Explicativas

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
CRI 062	-	-	47.280	44.628
CRI 068	11.813	8.959	95.683	91.969
CRI 069	46.340	45.257	430.496	439.775
CRI 070	11.902	9.032	97.085	93.372
CRI 071	-	60.937	-	-
CRI 074	53.030	49.816	91.162	119.455
CRI 075	94.505	132.866	814.435	897.223
CRI 076	51.498	59.001	300.308	289.504
CRI 077	68.609	66.790	408.153	431.935
CRI 078	9.390	9.462	19.960	25.999
CRI 080	9.174	8.724	54.382	51.709
CRI 081	5.469	5.360	40.492	42.328
CRI 082	9.943	9.788	71.516	73.762
CRI 083	5	90.451	96.413	393
CRI 084	409	402	2.918	3.009
CRI 085	7.543	7.506	190.113	188.409
CRI 087	8.832	8.768	93.674	97.290
CRI 086	-	2.365	-	17.871
CRI 088	-	1.301	-	9.133
CRI 089	1.110	1.078	9.170	9.457
CRI 090	12.556	11.730	125.738	117.172
CRI 092	1.365	1.621	4.784	6.185
CRI 093	9.089	8.877	38.909	42.967
CRI 094	1.476	1.498	6.466	7.383
CRI 095	12.466	12.014	94.463	96.384
CRI 096	4.015	3.935	28.061	28.904
CRI 097	35.332	33.202	199.323	212.147
CRI 098	9.998	9.408	75.471	77.693
CRI 099	13.998	13.171	144.871	145.089
CRI 100	3.280	51.032	26.582	-
CRI 101	87.008	82.304	508.575	533.402
CRI 102	-	822	-	5.377
CRI 103	835	829	4.081	4.469
CRI 104	5.852	5.717	21.742	24.127
CRI 105	7.446	4.744	46.128	48.024
CRI 107	19.323	2.596	-	17.420
CRI 108	906	1.279	209.692	209.692
CRI 109	4.949	5.482	29.261	30.155
CRI 110	104.869	138.037	794.525	898.313
CRI 111	13.836	22.248	262.441	238.672
CRI 112	-	1.482	-	52.557
CRI 113	623	608	3.114	3.369
CRI 114	53.384	56.034	101.972	131.419
CRI 115	4.436	4.249	28.710	27.493
CRI 116	65.723	62.482	203.754	227.266
CRI 117	4.495	-	25.978	29.386
CRI 119	4.351	3.168	26.569	27.684
CRI 120	1.509	1.418	2.784	2.617
CRI 121	3.799	2.758	37.333	37.174
CRI 122	28.151	27.758	155.998	163.616
CRI 123	55.969	61.206	346.457	384.243
CRI 124	24.678	31.177	143.375	132.578
CRI 125	3.286	3.199	21.418	22.073
CRI 126	805	132	8.715	8.115
CRI 127	4.184	4.077	26.272	27.535
CRI 128	1.669	1.257	101.923	101.632
CRI 129	-	-	320.265	296.063
CRI 130	11.440	10.260	56.088	60.452
CRI 131	-	-	125.131	115.675
CRI 132	-	-	472.436	465.936
CRI 133	4.380	-	55.756	123.389
CRI 134	2.654	2.759	101.129	101.954
CRI 135	5.101	27.792	275.212	264.606
CRI 136	4.394	3.565	69.358	71.694
CRI 137	2.472	2.586	101.809	102.491
CRI 138	2.338	2.449	96.937	97.373
CRI 139	4.237	2.948	69.903	72.181
CRI 140	84	129	49.948	49.948
CRI 141	20.933	18.887	129.374	135.217
CRI 142	8.487	5.549	135.356	140.041
CRI 143	8.513	8.628	135.356	140.041
CRI 145	1.231	-	180.000	-
CRI 148	1.223	-	10.550	-
CRI 152	11.446	10.099	103.920	110.245
CRI 153	12.270	-	135.193	-
CRI 159	751	-	279.635	-
CRI 160	1.231	-	99.049	-

## Notas Explicativas

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
CRI 163	3.004	-	57.181	-
CRI 173	2.405	-	182.729	-
CRI 174	2.405	-	182.729	-
CRI 175	4.178	-	70.982	-
CRI 176	4.178	-	70.982	-
CRA 001	-	1.695	51.694	52.048
CRA 002	7.798	6.698	43.895	47.046
CRA 003	16.329	7.051	465.706	465.707
CRA 004	12.920	12.536	211.196	204.081
CRA 005	17.855	12.288	289.289	289.289
CRA 006	28.446	-	738.814	-
CRA 007	10.193	-	226.724	-
CRA 008	-	-	657.060	-
CRA 009	1.140	-	757.108	-
CRA 010	7.919	-	176.500	-
	<b>1.217.188</b>	<b>1.385.333</b>	<b>13.903.719</b>	<b>10.455.030</b>

A composição da parcela do não circulante, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano	30/09/2017	31/12/2016
2018	1.505.688	1.270.695
2019	997.714	879.596
2020	1.252.386	1.176.715
2021	3.049.619	1.339.316
2022	2.273.418	955.670
2023	1.119.487	773.852
2024	807.720	522.226
2025	503.477	442.815
2026	477.913	345.966
2027	402.446	279.897
2028	290.379	215.662
2029	319.935	193.920
2030	903.537	2.058.700
	<b>13.903.719</b>	<b>10.455.030</b>

## 23.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

## 23.5. Informações complementares sobre a emissão de CRI e CRA

## 23.5.1. Aquisições do período

Série CRI	Data	Valor da aquisição
153 <sup>a</sup>	17/03/2017	141.587
148 <sup>a</sup>	20/03/2017	11.680
145 <sup>a</sup>	24/03/2017	180.000
159 <sup>a</sup>	18/09/2017	279.635
160 <sup>a</sup>	27/06/2017	100.000
163 <sup>a</sup>	14/07/2017	60.000
173 <sup>a</sup>	27/09/2017	185.000
174 <sup>a</sup>	27/09/2017	185.000
175 <sup>a</sup>	27/09/2017	75.000
176 <sup>a</sup>	27/09/2017	75.000
Série CRA	Data	Valor da aquisição
6 <sup>a</sup> e 7 <sup>a</sup>	03/05/2017	969.691
8 <sup>a</sup>	29/09/2017	657.060
9 <sup>a</sup>	22/09/2017	184.177
10 <sup>a</sup>	22/09/2017	757.109

## Notas Explicativas

### 23.5.2. Inadimplência

Os créditos imobiliários inadimplidos, vinculados às 9ª, 17ª, 79ª e 86ª Séries de CRI, tiveram seu vencimento antecipado declarado por meio de Assembleias dos titulares dos CRI de cada uma das Séries, e encontram-se em execução, nos termos dos documentos que suportam cada operação e da legislação em vigor. As garantias vinculadas a cada uma das Séries encontram-se atualmente em processo de execução por via judicial.

CRI	9ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 23/09/08 a 23/02/09
Valor em atraso	49.207
Multa acumulada	11.977
Juros de mora acumulado	83.132
Atualização acumulada	30.641
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
<b>Valor total inadimplente</b>	<b>174.957</b>

CRI	17ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/08 a 28/02/09
Valor em atraso	32.239
Multa acumulada	8.106
Juros de mora acumulado	56.229
Atualização acumulada	21.806
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
<b>Valor total inadimplente</b>	<b>118.380</b>

CRI	79ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 27/07/2014 a 03/12/2014
Valor em atraso	12.394
Multa acumulada	1.991
Juros de mora acumulado	11.699
Atualização acumulada	2.607
Data de vencimento antecipado	03/12/2014
<b>Valor total inadimplente</b>	<b>28.711</b>

CRI	86ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 18/10/2015 a 28/10/2015
Valor em atraso	24.031
Multa acumulada	125
Juros de mora acumulado	5.527
Atualização acumulada	2.528
Data de vencimento antecipado	28/10/2015
<b>Valor total inadimplente</b>	<b>32.211</b>

## Notas Explicativas

### 23.5.3. "Rating"

A Companhia possui seis séries de CRI e sete séries de CRA que contam com atualização trimestral de "rating", nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão descritas a seguir:

CRI	Agência de "rating"	"Rating"
77ª Série	Fitch	AA+sf (bra)
108ª Série	Fitch	AA+sf (bra)
128ª Série	Fitch	AAsf (bra)
130ª Série	Fitch	AAsf (bra)
135ª Série	Fitch	AA+sf (bra)
141ª Série	Fitch	AA+sf (bra)
145ª Série	Fitch	AAsf (bra)
159ª Série	Fitch	AA+sf (bra)

  

CRA	Agência de "rating"	"Rating"
1ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
2ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
3ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
4ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
5ª Série	Fitch Ratings	AA+ sf (bra) Estável
6ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
7ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
8ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
9ª Série	S&P	AAA sf (bra) Estável
10ª Série	S&P	AAA sf (bra) Estável

### 24. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

### 25. Aprovação das demonstrações contábeis e demonstrações contábeis fiduciárias

As demonstrações contábeis e as demonstrações contábeis fiduciárias foram aprovadas pela Diretoria e suas emissões foram autorizadas em 25 de outubro de 2017.

Josil Abel Xavier da Silva  
CRC 1SP216247/O-8

\* \* \*



## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

São Paulo – SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Companhia de Securitização S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) "Demonstração intermediária", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 "Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade" e ISRE 2410 "Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfase - Informações contábeis fiduciárias

Chamamos a atenção para às informações contábeis fiduciárias apresentadas na Nota Explicativa nº 23, referentes ao período nove meses findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é prevista para companhias securitizadoras, conforme requerido na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Essas informações contábeis fiduciárias foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Outros assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias, relativas às Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para o alcance de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de outubro de 2017.

Régis Eduardo Baptista dos Santos

CT CRC 1SP- 255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao período de tres meses findos em 30 de setembro de 2017.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao período de tres meses findos em 30 de setembro de 2017.

Eu, DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.997.520-4 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 353.261.498-77, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao período de tres meses findos em 30 de setembro de 2017.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao período de três meses findos em 30 de setembro de 2017.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao período de três meses findos em 30 de setembro de 2017.

Eu, DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.997.520-4 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 353.261.498-77, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao período de três meses findos em 30 de setembro de 2017.